

administrativo no mês de agosto de 2021: Contrato Administrativo n.º 53/2021; Processo Licitatório n.º 50/2021, Pregão Presencial n.º 15/2021; Contratada: **T. SANTOS MORAIS ME** (CNPJ: 35.449.721/0001-68); Objeto: Contrato de adesão a ata de registro de preços n.º 16/2021, referente aos materiais de expediente e escolares; Valor total registrado: **R\$ 11.587,05** (onze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos); Data de assinatura: 16/08/2021.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:AA7A1904

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 444/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Rerratifica a Portaria nº 441/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data de interrupção da Licença para Tratamento de Saúde e a data de início da transferência efetuada pela **Portaria nº 441/2021**, de 19 de agosto de 2021, a qual passa a ser a partir de 21/08/2021. Retificar, na **Portaria nº 441/2021**, os dias de trabalho na semana, os quais passam a ser de segunda-feira a sábado. Ratificar os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 441/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/08/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:9230D488

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 445/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação dos médicos, às servidoras municipais abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médicos avaliadores/CRM
3875-0	Maria Triches Frigotto	16/08/2021	2	Dr. Roberto Gallego Terrazas 20981 Dr. Raul Grimon Perez 4302229
3468-1 247-0	Melania Rodrigues Tessaro	11/08/2021	13	Dra. Patricia Rodrigues de Lara 33851 Dr. Raul Grimon Perez 4302229

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 11/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 20 de agosto de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:820805BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021 PROCESSO Nº.
104/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante TERMO DE FOMENTO, a ser celebrada com a entidade OSC Lar do Idoso Aconchego, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para a execução do Projeto “ACOLHIDA NA MELHOR IDADE”, com o intuito de aquisição de equipamentos permanentes mediante repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso para aplicação pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 20 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5074D51E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021 PROCESSO Nº.
105/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO, com fins ao Projeto “MELHORIAS ESTRUTURAIS NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – SALA DAS

MARGARIDAS”, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 20 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E24D160C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PMI035-
2021**

Retificação Termo de Referência:

REFERE-SE AO ITEM 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: “HD de no mínimo 4G e memória RAM de no mínimo 64GB.”

Leia-se: HD de no mínimo 64GB e memória RAM de no mínimo 4G.

Onde se lê: “Rack padrão para suporte do equipamento”

Leia-se: Rack padrão para suporte do equipamento, fixo a parede ou com rodas, pois depende do local onde será instalado.

A data de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação é remarcada para o dia 03/09/2021 – Horário: 09 horas.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 20 de agosto de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:435EECB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 036/2021 - FAMURS**

Empresa: PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO - LTDA – Objeto: Contratação de empresa por 12 meses, afim de permitir que os departamentos de Cadastro Imobiliário e Execução Fiscal possam realizar buscas de endereços atualizados de nossos Contribuintes, podendo assim realizar devidamente as citações de devedores e evitando a prescrição de dívidas por não citação do mesmo, conforme o contrato de adesão. **Valor: 2.578,00. Vigência: 12 meses** – Dispensa nº 036/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 20 de Agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:21E2771F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0075/2021 – FAMURS**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras a laser monocromáticas, impressoras/copiadoras multifuncionais a laser monocromática e impressoras/copiadoras multifuncionais a laser coloridas, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (toner, revelador, cilindro e demais peças), exceto papel, pelo período de 12 meses, de acordo com termo de referência anexo. Abertura: 09/09/2021, às 14:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 20 de Agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5A034FE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 126/21 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 192/2021**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE COM UTI MÓVEL COM MÉDICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MOTORISTA**, sendo a empresa contratada, UNIMED ALTO URUGUAI/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.500.697/0001-70, **no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Independência, 20 de agosto de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:2BE6F51A

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 127/21 PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 193/2021**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EXAMES ECOGRÁFICOS**, sendo a empresa contratada, **ATAÍDES ELISEU SANTOR PIRES**, inscrita no CNPJ nº 14.934.880/0001-88, **no valor total de R\$ (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

SETOR DE LICITAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 20 DE AGOSTO DE 2021.